

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I**

EDITAL Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com base em ocorrências de vistorias fiscais e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPÊNSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuinte a seguir identificados, na ordem de NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.918.172/001-32, MERCEARIA LT EIRELI, AGBRAZ, 07.920.169/001-77, MARCUS VINICIUS TELLES MALAQUIAS, AGTAG, por cessarem as suas atividades no endereço para os quais foram concedidas as inscrições. Ficam negadas as autorizações de uso da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o artigo 9, Inciso I e o artigo 10, Inciso II, alínea "a", combinado com o § 9º, inciso III, da Portaria nº 403 de 20 de outubro de 2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 04/CP-29 - BRB, DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O EMPREGO DE ESCRITURÁRIO, DE NÍVEL MÉDIO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital no 21.688, de 7 de julho de 2000, e suas alterações; e no Decreto Distrital no 28.690, de 17 de janeiro de 2008, torna pública a retificação do Edital Normativo no 1/CP-29 - BRB, de 2 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 3 de maio de 2019, e do Edital no 3/CP-29 - BRB, de 2 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 4 de julho de 2019, conforme a seguir:

1 ALTERAR a terminologia "perícia médica" para "avaliação pericial por equipe multiprofissional" nos subitens 7.6 e 16.1 do Edital Normativo e nos itens 25 a 30 do Anexo II - Cronograma.

2 ALTERAR o subitem 13.4, dando nova redação, que passa a ser a seguinte: "Com base na lista organizada na forma do subitem 13.3 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados conforme a seguir:

a) listagem geral: até a 800a (oitocentésima) posição-limite, observados os empates na última posição;

b) listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência: todos os aprovados na prova objetiva".

3 INCLUIR o subitem 13.5.1 com a seguinte redação: "Serão também eliminados os candidatos que se declararam com deficiência e que obtiverem classificação final superior à 200a (ducentésima) posição-limite após a soma das pontuações obtidas nas provas objetiva e discursiva, observados os empates na última posição".

4 INCLUIR o subitem 17.4 e o subitem 17.4.1 com a seguinte redação:

"17.4 DA AVALIAÇÃO PERICIAL POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA.

17.4.1 Os candidatos que se declararam com deficiência e que forem convocados para a etapa de prova discursiva, na forma do subitem 13.3, serão submetidos a avaliação por equipe multiprofissional composta por três médicos, sendo um deles necessariamente na área de medicina do trabalho, e por um psicólogo, ocasião em que será verificada a qualificação do (a) candidato (a) como pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente".

CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS

Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 009/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BRASFORT EMPRESAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto do contrato: prestação de vigilância para as dependências do BRB, localizadas no DF - Região I. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual para mais um período de 30 (trinta) meses a partir de 01/08/2019, suprimindo 1 (um) posto de vigilância de 8h48min dos 154 (cento e cinquenta e quatro) atuais, considerando a desativação de mais um ponto de atendimento bancário do BRB, com o valor atualizado anual estimado de R\$ 33.510.585,90 (trinta e três milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 01/08/2019. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Robério Bandeira de Negreiros nº 041.001.126/2015 Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 125/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto do contrato: fornecimento de componentes de hardware e software, contemplando serviços de suporte técnico e manutenção para a solução de alta plataforma mainframe e seus periféricos. Objeto do Termo Aditivo: alteração qualitativa para aditar à oferta corporativa de software e serviços (ESSO), proposta 8SON5A27Q-V1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 12/07/2019. Signatários pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pela Contratada: Leandro Martins Ribeiro nº: 041.000.549/2017 Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - SESI/DF. Processo: 00121.00000.0897/2019-41. Objeto: Patrocínio do Concurso V PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, acerca do Desenvolvimento do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE, conforme Plano de Trabalho. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia 19/07/2019. O Patrocinador irá premiar os trabalhos vencedores com R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondente a 50% do valor total do Prêmio. Data de assinatura: 19/07/2019. Assinam pela CODEPLAN: Jeansley Charlles de Lima - Presidente, Pelo SESI: Marco Antônio Areias Secco - Diretor Regional.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 02/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal/SENAI/DF. Processo: 00121.00000.0897/2019-41. Objeto: Patrocínio do Concurso V PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, acerca do Desenvolvimento do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, conforme Plano de Trabalho. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia 19/07/2019. O Patrocinador irá premiar os trabalhos vencedores com R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondente a 50% do valor total do Prêmio. Data de assinatura: 19/07/2019. Assinam pela CODEPLAN: Jeansley Charlles de Lima - Presidente, Pelo SENAI: Marco Antônio Areias Secco - Diretor Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 059/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13. Objeto: Aquisição de Material de Consumo: água potável de mesa sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, para fornecimento parcelado, a fim de atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. (Parecer nº 16/2015 - PRCON/PAGDF). Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285170052. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE05984. Valor inicial: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Emitida em 18/07/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00144436/2019-12. Data de Assinatura: 23/07/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 07.195.028/0001-70. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/07/2019 a 25/07/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338003467. Nota de Empenho: 2019NE06250. Valor de empenho inicial: R\$ 262.208,28 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e oito reais e vinte e oito centavos). Emitido em 24/04/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060-006430/2016. Data de Assinatura: 25/07/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GLEIDSON JOÃO DO PASSO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. E SILVA e HELBERTH GONCALVES MACAU. Publicação do Ajuste Original: 04/08/2017.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 017/2019 e 132/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200. ATA nº 017/2019 - PROCESSO: 00060-00465229/2018-18- BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI; MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA. ATA nº 132/2019 - PROCESSO: 00060-00572632/2018-94- ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIME

ANTONY ARAÚJO COUTO

Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 167/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico PASTA PARA MOLDAGEM e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00561838/2018-99. Total de 9 itens (exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 53.782,8936. Cadastro das Propostas: a partir de 02/08/2019. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira